

Registra-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 09/12/1992

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA: 09/12/92	NÚMERO: 2086/92
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LRES-380/92

EXERCÍCIO DE 1992

## ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/92

## INICIATIVA:

DEPUTADO JUANES T. FERREZ MATTIA

APROVADO EM

15 DISCUSSÃO

PEL

10 VOTOS

11/12/1992

## HISTÓRICO:

Rubrica do Presidente

Dispõe sobre a criação do quadro de apoio técnico aos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

## A U T U A Ç Ã O

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: Antônio Cezar Ferraiz

Vice-Presidente: Wilson Diller dos Santos

1º Secretário: Jocyrr Nascimento de Cruz

2º Secretário: Paulo Cesar Martins



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA: 09/12/92	NUMERO: 2086/92
SECRETARIA 2 RES-380/92	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/92.

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 09/12/1992

(Rubrica do Presidente)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO QUADRO DE APOIO TÉCNICO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica criado o Quadro de Apoio Técnico aos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com cargos de provimento em comissão sem vínculo empregatício, quer seletista, quer estatutário, com a seguinte estrutura básica:

- I - os cargos serão no número de 38 (trinta e oito), a serem providos a partir de 1º de janeiro de 1993, denominados de Assessoria Legislativa e Assessoria Administrativa,
- II - as atribuições e carga horária inerentes ao cargo de Assessor Legislativo e Assessor Administrativo serão determinadas pelo Vereador a qual estiverem subordinados, entretanto respeitando-se a praxe administrativa da Casa.
- III - a remuneração do Assessor Legislativo corresponderá a paga ao Diretor de Departamento - cargo comissionado sem vínculo, constante no Anexo III da lei 2885/89.
- IV - a remuneração do Assessor Administrativo corresponderá a paga ao Chefe de Divisão - cargo comissionado sem vínculo, constante do Anexo III da lei 2885/92.
- V - a nomeação para o cargo de Assessor se dará por ato da Mesa Diretora, e durará no máximo, até o término do mandato do Vereador assessorado.

Artigo 2º - O preenchimento do cargo de Assessor recairá sobre elementos de comprovado conhecimento técnico-profissional, a critério do Vereador a assessorar.

APROVADO EM 16 VOTOS  
Sala das Sessões 09/12/92

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e serão suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, de novembro de 1992.

  
\* JUAREZ TAVARES MATTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA:

*A criação do Quadro de Apoio Técnico aos Vereadores da Casa, é necessário para que a edilidade possa de maneira mais eficaz apresentar seus trabalhos legislativos, de forma tal que estes primem pela eficiência e qualidade que uma assessoria técnica trará, trazendo como consequência benefícios aos munícipes e município de Cachoeiro de Itapemirim, a exemplo do que já é feito em diversas Casas Legislativas, como em Vitória, Vila Velha, etc...*

A N E X O III

Secretário Municipal .....	Cr\$ 2.663.575,14
Representação .....	Cr\$ 2.663.575,14
Chefe do Cerimonial .....	Cr\$ 1.597.994,10

CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO

Diretor de Departamento .....	Cr\$ 1.065.430,05
Chefe de Divisão .....	Cr\$ 426.172,03
Chefe de Setor .....	Cr\$ 133.178,76
Chefe de Serviço .....	Cr\$ 79.907,26

CARGOS COMISSIONADOS SEM VÍNCULO

Diretor de Departamento .....	Cr\$ 1.378.511,80
Chefe de Divisão .....	Cr\$ 930.486,69
Administrador Regional .....	Cr\$ 689.243,10

Médicos e Odontólogos em Comissão .....	Cr\$ 1.265.178,96
Auxiliar Funções Diversas I .....	Cr\$ 417.654,93
Auxiliar Funções Diversas II .....	Cr\$ 348.231,85
Auxiliar Funções Diversas III .....	Cr\$ 313.526,06



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 32/92:

Os incisos III e IV do projeto de resolução nº 32/92, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º- .....

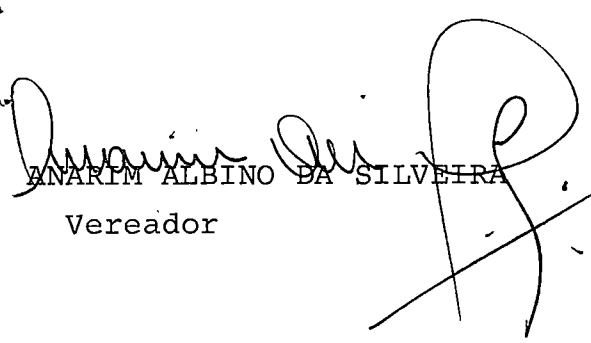
I- .....

II-.....

III- a remuneração do Assessor Legislativo corresponderá a seis salários mínimos vigentes.

IV- a remuneração do Assessor Administrativo corresponderá a três (03) salários mínimos vigentes.

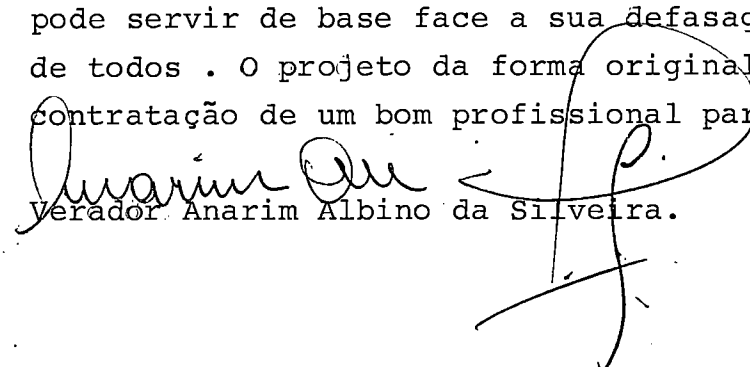
Sala das Sessões, 10/12/92.

  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA  
Vereador

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO  
Per 19 207 9  
Sala das Sessões 11/12/92  
Rubrica do Presidente

JUSTIFICATIVA:

Nossa emenda visa adequar o projeto original a realidade financeira do país, uma vez que os níveis salariais da executivo não pode servir de base face a sua defasagem que é do conhecimento de todos . O projeto da forma original torna quase inviável a contratação de um bom profissional para prestar tal assessoria.

  
Vereador Anarim Albino da Silveira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/92  
INICIATIVA: JUAREZ TAVARES MATTA  
RELATOR: MAOEL PAIVA DE AMORIM

### PARECER

O projeto apresentado esta legal quanto aos seus aspectos constitucionais.

### VOTO DO RELATOR

Pelo encaminhamento da matéria com a emenda do Vereador Anarim Albino da Silveira.

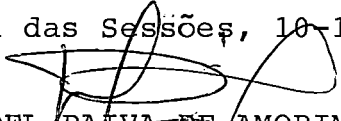
VOTO DO PRESIDENTE  
Com o Relator

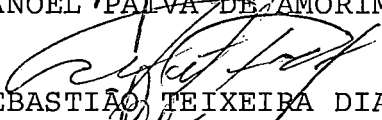
VOTO DO MEMBRO  
Com o Relator

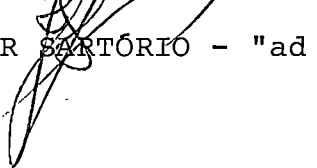
### DECISÃO

Por unanimidade decide esta Comissão pela encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Sessões, 10-12-92

  
MANOEL PAIVA DE AMORIM

  
SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS

  
JANDIR SARTÓRIO - "ad hoc"



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO E EMENDA Nº 32/92

INICIATIVA: JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR: ALMIR FORTE DOS SANTOS

Relatório:

Trata-se de projeto para criação de assessoria aos vereadores desta Casa.

VOTO DO RELATOR:

Somos favoráveis a matéria original, contra a emenda apresentada, pelas razões já enfocadas pelo Relator da Comissão de Finanças.

VOTO DO PRESIDENTE:

Com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Contra o Relator, pela aprovação com a emenda apresentada.

DECISÃO: Por UNÂNIM. de seus membros pelo encaminhamento da matéria original, e por maioria de seus membros pela rejeição da emenda apresentada.

Sala das Sessões, 10-12-92

ALMIR FORTE DOS SANTOS - Relator

JANDIR SARTÓRIO - Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI - Membro

REJEITADO EM DISCUSSÃO

14x06 11/12/92  
Sala das Sessões

Prof. ant. 95 do R.T.  
Rubrica do Presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO E EMENDA Nº 32/92

INICIATIVA: JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR: ALMIR FORTE DOS SANTOS

### Relatório:

O Projeto está regular quanto aos aspectos financeiros, tal como a emenda apresentada.

### VOTO DO RELATOR:

Somos favoráveis a matéria apresentada na forma original, sem a emenda do Vereador Anarim, uma vez que esta criará disparidade muito grande entre os salários dos servidores públicos em geral e até mesma dos Secretários Municipais. Portanto pela rejeição da emenda.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Contra o Relator, favorável a matéria com a emenda do Vereador Anarim Albino da Silveira.

### VOTO DO MEMBRO:

Contra o Relator, favorável a matéria com a emenda do Vereador Anarim Albino da Silveira.


### DECISÃO:

Por maioria de seus membros, pela aprovação da matéria com a emenda do Vereador Anarim Albino da Silveira.

Sala das Sessões, 10-12-92

  
ALMIR FORTE DOS SANTOS - Relator - Voto Vencido

  
PAULO CEZAR MARTINS - Presidente

  
JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ - Membro

NOME		SIM <sup>15</sup>	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	Absteve	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	<	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Presidente	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	Absteve	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TRIVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	Ausente	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº Quenda ao  
 Proj. de ~~CA~~ Res. nº  
 DATA: 03/2/92

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO  
 Por 15 vot<sup>o</sup>  
 Sala de Sessões 17/12/92

\_\_\_\_\_  
 Rubrica do Presidente

	NOME	03	14
		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	Absteve	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA		X
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Presidente	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE		X
6	JANDIR SARTÓRIO	Absteve	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ		X
8	JOSÉ CARLOS AMARAL		X
9	JOSÉ CARLOS SABADINE		X
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA		X
11	JUAREZ TRAVARES MATTA		X
12	LAURINDO SASSO		X
13	LUIZ CARLOS POLONI		X
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM		X
15	PAULO CEZAR MARTINS		X
16	SALIM RESK CARONI	Ausente	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS		X
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO		X
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS		X

PROJETO Nº Res. 032/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Parcer Contrários de  
Comissão de Fiel.  
e Cont. Viceministro  
a emenda Conf.  
Art. 95 do P.J.

REJEITADO EM 19 DISCUSSÃO  
Por 14x02  
Sala das Sessões 11/12/92

Rubrica do Presidente

NOME		16	
		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Presente	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	Ausente	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	✓	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	✓	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK-CARONI	Ausente	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº Res. 032/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO  
 Por 16 votos  
 Sala das Sessões 11/12/1992

\_\_\_\_\_  
 Rubrica do Presidente